



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 295/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, para que em caráter de **URGÊNCIA**, por meio do setor competente, **seja realizado o rebaixamento de guia, bem como as adaptações necessárias no canteiro central, permitindo a livre passagem, a fim de proporcionar a acessibilidade plena na faixa de pedestre localizada próxima a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, Avenida Moacir Oséas Guitti 51, no Jardim Paraíso.**

JUSTIFICATIVA:

Após uma análise cuidadosa, constatamos que o acesso a referida faixa de pedestre não contempla a livre passagem de cadeirantes, devido não ter o rebaixamento na guia, o que dificulta a transposição, não somente de cadeirantes, mas de pais com carrinho de bebê.

A falta de acessibilidade nesse importante ponto da cidade compromete a inclusão e a segurança dos pedestres, desrespeitando os princípios de igualdade e cidadania. É fundamental que medidas sejam tomadas para corrigir essa situação e garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, tenham condições adequadas de atravessar a via com segurança.

Ressaltamos que o direito à acessibilidade é garantido por diversos instrumentos legais, sendo um dos mais relevantes a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a sua promoção reflete o compromisso de nossa gestão com a inclusão social e o respeito aos direitos de todos os cidadãos.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 20 de junho de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de junho de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador